



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1123

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TIPO: Menor Valor por Item;

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registros de Preços para futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS.

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 30/08/2024**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito a Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br**

Fátima do Sul - MS, 19 de agosto de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS*Republicado por incorreção***MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000009/24 de 3 de Janeiro de 2024**

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001363/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 727.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****10.01.15.451.0013.2.042 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ.E EQUIP.I

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 365.000,00

10.01.26.782.0014.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 162.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:**727.000,00**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 3 de Janeiro de 2024

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**FUND. MUN. DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - F
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000054/24 de 6 de Maio de 2024**

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001363/23 de 13 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 379.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

05.02.14.422.0030.2.086 - MMEDIAÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDO

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 379.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

379.000,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 6 de Maio de 2024

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal